DECRETO LEGISLATIVO Nº 834 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

"Concede Título de Cidadão Miguelense , ao Ilmº.Coronel PM Klébler dos Santos Martins."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Cel. **PM KLÉBLER DOS SANTOS MARTINS.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de agosto de 2009.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE